

Portaria nº. 1948/2024

de 24 de julho de 2024.

Designa Gestora de Recursos do Fundo de Previdência Social dos Servidores do Município de Buritinópolis - FUNPRESB e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BURITINÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhes são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado a Servidora **Icla Joice Batista Soares**, portadora do CPF nº. 039.XXX.XXX-17, ocupante do cargo de Executor Administrativo III, como Gestora de Recursos do Fundo de Previdência Social dos Servidores do Município de Buritinópolis - FUNPRESB, a partir do dia 24 de julho de 2024 até o 31 de dezembro 2024, devendo a mesma responsabilizar-se pela gestão das aplicações dos recursos do RPPS, nos termos do artigo 2º da Lei Municipal 287 de 21 de agosto de 2023 e o artigo 89 da Portaria MTP 1.467 de 02 de junho de 2022.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

ADM 2021/2024

Gabinete da Prefeita de Buritinópolis, Estado de Goiás, aos 24 dias do mês de julho do ano de 2024.


Ana Paula Soares Dourado
Prefeita Municipal

Ana Paula S. Dourado
Prefeita
Buritinópolis - GO